PROJETO DE LEI Nº 037/2024

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO PARA PROFESSORA MARIA OTILIA TEOFILO ARAUJO".

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Escola Municipal Professora Maria Otilia Teofilo Araujo", conhecida como Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, localizada no município de Pedro Canário.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 06 de agosto de 2024.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000497/24
Em 06 de Agosto de 2024
PROTOCOLISTA

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte –Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinete@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem a Professora Maria Otilia Teofilo Araujo, nascida em 26 de dezembro de 1949, filha de Almezinda Fernandes Teofilo e Inizio Teofilo.

Maria Otilia, ilustre moradora da cidade de Pedro Canário, professora querida, que transformou a vida de muitos dos seus alunos através de seu exemplo de vida e teorias apreendidas.

Diante do exposto, considerando-se que a aprovação do presente Projeto de Lei se coaduna com os preceitos insculpidos no ordenamento jurídico, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 06 de agosto de 2024.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte –Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinete@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93